



A criança merece o melhor



INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL
E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

Relatório de Gestão

AGOSTO de 2020

CONTRATO DE GESTÃO SES-DF

nº 076/2019

(Processo SEI nº 060-00263944/2018-18)

ICIPE

Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada

Brasília, 31 de agosto de 2020

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	5
2.	INTRODUÇÃO.....	5
3.	ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (Covid-19)	6
3.1.	Medidas Institucionais	6
3.2.	Assistência e segurança de pacientes	14
3.3.	Proteção e segurança dos funcionários	14
3.4.	Impacto nos Custos e na Produção	15
4.	ATIVIDADES, OCORRÊNCIAS E OUTROS ASPECTOS RELEVANTES	17
4.1.	Lei Distrital 6.661/2020.....	17
4.2.	Políticas Institucionais.....	18
4.3.	Economia gerada após negociação do HCB.....	19
5.	ASSISTENCIAL	19
5.1.	Metas Quantitativas	19
5.1.1.	Serviços de Análises Clínicas realizados no Lacen	21
5.2.	Metas Qualitativas.....	21
5.2.1.	Quadro consolidado meta x realizado	21
5.2.2.	IN ANVISA 04 - Dados de UTI	22
5.2.3.	Visitas domiciliares	23
5.2.4.	Registro Hospitalar de Câncer-RHC	23
6.	DESEMPENHO E QUALIDADE	24
7.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AMBULATORIAL	25
7.1.	Movimento no mês	25
7.2.	Relação de medicamentos e materiais dispensados	25
7.3.	Itens adquiridos no mês para dispensação pela Farmácia Ambulatorial	26
8.	COMISSÕES	26
9.	EXECUÇÃO FINANCEIRA	27
9.1.	Relação dos valores financeiros repassados	27
9.2.	Custeio	27
9.3.	Reserva Técnica	28
9.4.	Investimento	28
9.5.	Fluxo de caixa	28
9.6.	Notas Fiscais	30
9.7.	Despesas não ASPS	30
9.8.	Suprimento de Fundos	30
9.9.	Associação dos Funcionários do HCB	31
9.10.	Recolhimento de encargos e certidões negativas	31
9.11.	Balancete financeiro.....	32
10.	GESTÃO DE PESSOAS	32
10.1.	Quadro de pessoal ativo: CLT + cedidos SES-DF	32

10.2. Cedidos	33
10.2.1. Relação de cedidos	33
10.2.2. Registro de ponto	33
10.3. Contratados CLT	34
10.3.1. Relação de contratados.....	34
10.3.2. Folha de pagamento (resumo)	34
10.3.3. Demissões	34
10.3.4. Absenteísmo.....	34
10.4. Ações trabalhistas.....	34
10.5. Limite de gastos com pessoal.....	34
11. ENSINO E PESQUISA	36
11.1. Ensino.....	36
11.2. Educação na Saúde	36
11.3. Seminários de pesquisa e grupo de estudo	36
11.4. Sessões científicas temáticas	37
11.5. Telemedicina	37
12. COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E EVENTOS	37
12.1. Comunicação	37
12.2. Redes sociais	38
12.3. Homepage	39
12.4. Visitas técnicas	39
13. OUTRAS INFORMAÇÕES	39
13.1. Informações para atendimento à IN TCDF 02/2018	39
13.1.1. Despesas	39
13.1.2. Pessoal	39
13.1.3. Contratos	39
13.2. Apresentação dados mensais – BPA, AIH e APAC	40
13.3. Gestão da Qualidade	41
13.4. Ofícios encaminhados à SES-DF no mês	41

Relação de Anexos

- I. Relação de exames realizados pelo LACEN
- II. Exames ofertados à SES e realizados
- III. Relação de medicamentos e materiais dispensados pela Farmácia Ambulatorial
- IV. Itens adquiridos no mês para dispensação pela Farmácia Ambulatorial
- V. Extratos de aplicações financeiras e da conta bancária CG 076/2019
- VI. Notas fiscais de produtos e serviços adquiridos
- VII. Recolhimentos de encargos e certidões negativas
- VIII. Balancete financeiro
- IX. Relação de servidores cedidos
- X. Registro de ponto de servidores cedidos
- XI. Relação de contratados CLT por CBO
- XII. Quadro sintético de despesas com pessoal celetista
- XIII. Capacitação
- XIV. Informações para atendimento ao disposto na IN TCDF 02/2018



1. APRESENTAÇÃO

O ICIPE

O ICIPE – Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada, associação de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, foi criado em 22.05.2009 pela Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias – Abrace, com o objetivo de promover assistência à saúde, mediante a prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais, com ênfase também no desenvolvimento de ensino e pesquisa em saúde.

O HCB

O HCB - Hospital da Criança de Brasília José Alencar nasceu do desejo de um grupo de pais e médicos, da rede de saúde pública do DF, em proporcionar uma assistência digna e de qualidade às crianças portadoras de doenças oncohematológicas. Em 2003 a Abrace firmou convênio com a SES-DF, captou recursos diretos da comunidade e construiu o Bloco I do HCB, que foi totalmente planejado em parceria com a SES-DF, para atendimento da pediatria especializada. Em 2009 a edificação, com equipamentos e mobiliário, foi doada à SES-DF.

Em conformidade com os princípios constitucionais, o HCB integra a rede pública de assistência à saúde do Distrito Federal, conforme Decreto 34.155, de 21.02.2013, buscando contribuir para a constante melhoria da assistência e das condições de saúde da população. Os serviços oferecidos pelo HCB são exclusivamente voltados para o atendimento da população usuária do SUS, sendo vedada qualquer cobrança, por qualquer serviço, a qualquer título.

O HCB, inaugurado oficialmente em 23.11.2011, atua por meio de Contrato de Gestão firmado entre a SES-DF e o Icipe.

2. INTRODUÇÃO

O presente relatório trata da apresentação das medidas tomadas pelo HCB para enfrentamento do Coronavírus, dos resultados e da prestação de contas financeira dos recursos utilizados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (**Icipe**) no mês de **agosto de 2020**, para *“administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo*

Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB”, conforme estipulado no Contrato de Gestão-CG SES-DF nº 076/2019.

3. ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (Covid-19)

Desde março de 2020 o HCB tem apresentado, nos relatórios mensais de gestão, as principais ações realizadas para enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), que estão divididas em 4 grandes itens:

- ✓ Medidas Institucionais;
- ✓ Assistência e Segurança de Pacientes;
- ✓ Proteção e Segurança dos Funcionários;
- ✓ Impacto nos Custos e na Produção.

É realizado monitoramento e acompanhamento diário, tanto da situação da pandemia no HCB, quanto em relação às ações que estão sendo tomadas, no sentido de garantir a continuidade da assistência, com segurança e qualidade na prestação dos serviços à população, a segurança dos funcionários assistenciais e administrativos e a responsabilidade e eficiência nos gastos públicos e na gestão.

3.1. Medidas Institucionais

Aqui estão descritas, separadas por tópicos, as ações que estão sendo tomadas pelo HCB para o enfrentamento do novo coronavírus, no âmbito da gestão, lembrando que essas decisões são tomadas de forma coletiva no “*Comitê Institucional de Controle da Pandemia*”, que foi criado no HCB em março de 2020, composto pelos membros do Colegiado Gestor e outros gestores que estão diretamente envolvidos na tomada de decisão e na operacionalização das medidas que envolvem consumo e controle de estoque de materiais de higiene, EPIs, medicamentos, segurança dos funcionários e dos pacientes e ações assistenciais, dentre outros.

- ✓ **Resolução HCB nº 173**

O HCB publicou em 18.03.2020 a 1ª versão da Resolução nº 173, que “*Dispõe sobre a adoção de medidas temporárias de enfrentamento e prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Hospital da Criança de Brasília – HCB.*”.

Essa resolução tem sido constantemente reavaliada e divulgada amplamente aos funcionários. No dia 31 de agosto de 2020 foi publicada a sua 9ª versão.

✓ **Plano de Contingência Assistencial**

Desde março de 2020 o HCB elaborou planos de contingência específicos para garantir que os pacientes portadores de doenças graves, crônicas e complexas tenham garantida a assistência necessária para a manutenção do seu plano terapêutico, minimizando prejuízos adicionais decorrentes da pandemia de Covid-19.

As atividades em regime ambulatorial e de Hospital-Dia foram organizadas identificando os pacientes por grupo de risco e nas categorias:

- a. Assistência Ambulatorial;
- b. Assistência em Regime de Hospital-Dia e UTE;
- c. Cirurgias Eletivas;
- d. Exames e Procedimentos Diagnósticos; e
- e. Assistência Complementar Essencial.

E foram, inicialmente, classificados em três grupos:

- a. Que precisavam manter os atendimentos **presenciais**;
- b. Que poderiam ser assistidos/monitorados **remotamente** (à distância); e
- c. Que poderiam ter seu atendimento **adiado/remarcado**.

Em maio de 2020 o agendamento para atendimento em ambulatório foi alterado, passando a configurar em apenas dois grupos para classificação:

- a. Atendimentos presenciais;
- b. Assistidos/monitorados remotamente (à distância).

A assistência/monitoramento remoto é empregada nos casos em que os pacientes precisam ser avaliados, mas o benefício do atendimento presencial não justifica o risco de exposição à Covid-19 e é adaptada às necessidades de cada paciente, valendo-se de ferramentas como: entrega de receitas e/ou medicamentos em domicílio, avaliação via web e canais diretos com o profissional de saúde para dúvidas/orientações. O atendimento é devidamente registrado em prontuário.

Paciente Oncohematológico

É consenso entre instituições de Oncologia Pediátrica que não há justificativa ou argumento para a interrupção ou modificação do protocolo de tratamento oncológico em crianças. Apesar de a infecção por Covid-19 oferecer riscos (ainda desconhecidos) de morbidade e mortalidade, as neoplasias da infância se caracterizam por crescimento acelerado e elevada morbimortalidade quando não tratadas.

Qualquer sintoma viral pode agravar o estado dos pacientes oncológicos e iniciar o tratamento o mais precoce possível é de suma importância para pacientes com baixa imunidade.

Para agilizar o atendimento hospitalar em regime de urgência ao paciente oncológico que já tem acesso imediato ao HCB pelo sistema de “cartão vermelho”, foi criado um canal de comunicação direta, por telefone, 24 horas por dia, dos familiares com a equipe de oncologia e hematologia, que tem por objetivo a comunicação à equipe sobre a ida do paciente ao hospital, a realização de uma triagem pré-hospitalar e a disponibilização de leito de internação.

Paciente Cirúrgico

O plano de contingência do centro cirúrgico tem como objetivo garantir que os pacientes portadores de afecções clínicas e cirúrgicas em média e alta complexidade, com necessidade de abordagens cirúrgicas, endoscópicas e terapêuticas, em caráter de urgência e emergência, tenham a assistência necessária para os seus cuidados, além de procurar ações para minimizar prejuízos adicionais decorrentes da pandemia de Covid-19.

O HCB manteve os atendimentos cirúrgicos de urgência e emergência, além dos eletivos de risco pela complexidade clínica, que são realizados no centro cirúrgico do Bloco 2 e, em casos de suspeição, aguardando resultado de exame para Covid-19 ou casos com comprovação da infecção, as cirurgias acontecem no Centro Cirúrgico do Bloco 1.

Foram mantidos ambulatoriais presenciais de anestesiologia, neurocirurgia, cirurgia pediátrica, urologia pediátrica, cirurgia torácica e cirurgia oncológica.

A equipe de anestesiologia está organizada de modo a manter distribuição de médicos para as salas cirúrgicas, para exames de tomografia computadorizada e para radioterapia e segue a SBA-Sociedade Brasileira de Anestesiologia, tanto na Recomendação sobre “*suspensão de procedimentos anestésicos eletivos*”, quanto nas “*Orientações para o retorno das atividades anestésico-cirúrgicas no contexto da Covid-19*”, de 04.06.2020.

A equipe de neurocirurgia está seguindo as recomendações descritas no documento da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia Pediátrica “*Recomendações para os procedimentos neurocirúrgicos pediátricos durante a pandemia da COVID-19*”, publicado em 04.04.2020.

As equipes de cirurgia pediátrica, cirurgia oncológica, urologia cirúrgica pediátrica e cirurgia torácica estão respeitando as recomendações da Nota Técnica, publicada em

15.04.2020, da Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica – CIPE e as sugestões do *American College of Surgeons* – seção da Cirurgia Pediátrica.

No caso específico da cirurgia torácica, ainda ficam mantidos os exames broncoscópicos das crianças internadas ou em regime de urgência de crianças externas, no intuito de estabelecimento diagnóstico e realização de terapia por esta via. Ressalta-se ainda a recomendação de se evitar, quando possível, procedimentos por videotoracoscopia no período da pandemia, evitando dispersão de aerossóis.

Em 29.05.2020 a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) publicou a Nota Técnica (NT) GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 06/2020 que versa sobre orientações para a prevenção e o controle das infecções pelo novo Coronavírus (SARS-cov-2) em procedimentos cirúrgicos.

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Com o objetivo de melhor informar e esclarecer os responsáveis de pacientes a serem operados, mesmo em tempo de pandemia da Covid-19, o HCB elaborou “*Termo de Consentimento Livre e Esclarecido*” especial, aplicável a pacientes a serem submetidos a procedimentos cirúrgicos sob anestesia geral em ambiente cirúrgico. O objetivo é informar sobre os riscos do procedimento cirúrgico em si e sobre os riscos do ambiente hospitalar, neste momento.

Paciente Crítico - UTI “Leão Marinho” para casos suspeitos e confirmados Covid-19

Mesmo não sendo referência para Covid-19, o HCB destinou 10, dos 38 leitos de UTI pediátrica para o recebimento de casos suspeitos e confirmados de Covid-19, em uma área denominada “*UTI Leão Marinho*”, mantendo o padrão da ambiência do hospital e visando a humanização do cuidado. A unidade entrou em funcionamento no dia 30.03.2020 e recebe pacientes pediátricos confirmados ou suspeitos de Covid-19 em instabilidade clínica que necessitam de cuidados intensivos.

Os pacientes pediátricos suspeitos ou confirmados de Covid-19, com necessidade de UTI, são encaminhados ao HCB pela Central de Regulação da SES/DF e direcionados à UTI Leão Marinho. Após resultados dos testes diagnósticos, se não confirmada a etiologia de Covid-19 para os quadros suspeitos, os pacientes poderão ser transferidos para outra UTI do HCB, se portadores de comorbidades que necessitem continuidade de tratamento com especialista do HCB, para enfermaria no próprio HCB ou ainda se em condições clínicas e não portadores de patologias de base, podem retornar à unidade de origem.

Foi designada uma equipe exclusiva para a UTI Leão Marinho e os profissionais foram treinados e capacitados, desde o treinamento técnico dos protocolos de tratamento, uso

adequado dos EPIs, técnica correta na coleta de material para teste diagnóstico, até o apoio psicológico aos familiares, bem como segurança e limpeza.

A demanda de crianças com necessidade de cuidados intensivos na UTI Leão Marinho no mês de agosto (49 internações), foi maior que no mês de julho (35 internações). Os casos com confirmação diagnóstica de Covid-19 corresponderam a 22,4% (11 positivos de 49 admissões).

Dos 49 pacientes admitidos em agosto, 37 eram provenientes da SES-DF e 12 do HCB.

Internação em Enfermarias

Primando pela segurança do paciente e com objetivo de minimizar os riscos de disseminação de doenças respiratórias em pacientes não críticos, o HCB definiu enfermarias específicas para internação de pacientes com sintomas respiratórios sem sinais de gravidade.

Terapia Renal Substitutiva

Na Unidade de Terapia Renal Substitutiva (TRS), os pacientes em hemodiálise são avaliados antes do início da sessão e, se apresentarem sintomas respiratórios, são direcionados para terapia renal em turno contrário aos demais, de modo a não terem contato com outros pacientes.

Atendimento de intercorrências em pacientes portadores do Cartão Vermelho

O cartão vermelho foi criado em 2019 com objetivo de garantir o acesso oportuno ao HCB para os pacientes, já em acompanhamento na unidade, em condições específicas de risco, uma vez que o HCB não dispõe de atendimento de emergência. Consiste em uma metodologia para sinalização das condições de risco e controle de acesso desses pacientes à assistência especializada em saúde. O cartão de acesso para "Condição de Risco" (Cartão Vermelho) permite o acesso ao HCB em qualquer dia ou hora, incluindo o período noturno, finais de semana e feriados.

Durante a vigência da Pandemia Covid-19, prezando pela segurança dos pacientes internados ou em atendimento, o HCB montou uma "Sala de Triagem" específica fora da área ambulatorial e hospitalar para atendimento dos pacientes portadores do cartão vermelho e que apresentem intercorrência necessitando assim de assistência médica especializada.

Unidade de Biomagem

Os exames de Tomografia, Ecocardiograma, Eletroencefalograma, Eletroneuromiografia, MAPA, Potencial evocado, Holter e Tilt test foram mantidos, incluindo as vagas ofertadas para a Central de Regulação.

Seguindo a recomendação da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT), publicada em 20.03.2020, permanecem suspensos no HCB os exames de espirometria, uma vez que a orientação consiste em não realizar nenhum teste de função pulmonar (espirometria, difusão de monóxido de carbono, pletismografia e qualquer teste de exercício), por tempo indeterminado.

Em agosto de 2020, o HCB manteve 75% do volume habitual (tendo como referência março 2020), nas agendas de exames de imagem, com a finalidade de se evitar aglomerações. As condições clínicas dos pacientes, com solicitação de agendamento para exames de ultrassonografia, raios-X e telecommandado, são avaliadas pelos médicos radiologistas. Caso o adiamento do exame possa potencializar o risco de complicações ao estado de saúde do paciente, o exame é então agendado e realizado.

O paciente recebe mensagem via SMS confirmando o exame e também a recomendação de não comparecerem ao HCB, caso apresente sintomas de febre ou qualquer sinal gripal, ou se teve algum prévio contato com casos confirmados de Covid-19. No dia do atendimento, as recepções atuam como segunda barreira, realizando perguntas de triagem. Caso haja resposta sugestiva de possível caso suspeito, o paciente/responsáveis são direcionados para sala de contingência, onde são avaliados clinicamente pelos médicos radiologistas.

Telemedicina e atendimento remoto

Obedecendo as orientações de segurança para seus funcionários, o HCB estabeleceu o *home office* para os profissionais portadores de doenças crônicas como diabetes, hipertensão arterial, asma, imunodeficiências, maiores de 60 anos e gestantes, considerados grupos de risco pela maior incidência de complicações graves da doença.

Para assegurar que os pacientes portadores de doenças graves, crônicas e complexas tenham garantida a assistência necessária para a manutenção do seu plano terapêutico, minimizando prejuízos adicionais decorrentes da pandemia de Covid-19 por deslocamentos que podem ser evitados, bem como diminuir o fluxo de pessoas no hospital e, dessa forma, contribuir para o controle da disseminação da Covid-19, o que significa aumentar a segurança para seus servidores, pacientes e familiares, o HCB investiu em atendimento remoto.

As atividades realizadas no *home office* incluem: assistenciais (telemedicina); científicas e educacionais, como aulas para residentes, participação de discussão de casos clínicos com orientação dos pacientes internados/ambulatoriais, reuniões de equipes (administrativas e científicas); organizacionais, com elaboração de protocolos assistenciais, diretrizes

clínicas, rotinas e termos de consentimento; participação em comissões para avaliação de óbitos e prontuários; e gestão.

Na modalidade de tele consulta o HCB atendeu, no mês de agosto, 2.039 consultas médicas de especialidades pediátricas, que representaram 31% do total. As consultas e procedimentos de ACE-Assistência Complementar Essencial totalizaram 702 atendimentos, o que significou 24% do total.

Entrega de medicamentos em domicílio

Desde 23 de março de 2020, em função da pandemia, o HCB passou a realizar entregas domiciliares dos medicamentos aos pacientes da Neurologia.

Até 31 de agosto foram realizadas 302 entregas domiciliares, sendo 26 no mês de agosto, distribuídas nas 5 regiões, conforme quadro abaixo:

Região	Nº entregas realizadas
1: Gama, Santa Maria, Recanto das Emas, Riacho Fundo e Samambaia	115
2: Planaltina, Sobradinho e Fercal	46
3: Itapoã, Lago Norte, Varjão, Jardim Botânico, Paranoá e São Sebastião	30
4: Brazlândia, Ceilândia, Taguatinga, Vicente Pires e Estrutural	90
5: Cruzeiro, Sudoeste, Octogonal, Candangolândia, Guará, Lago Sul, Park Way, Águas Claras, Núcleo Bandeirante e Asa Sul	21

✓ **Controle de estoque e consumo de EPI- Equipamento de Proteção Individual**

O HCB iniciou, desde março de 2020, controle diário do estoque de materiais de proteção e de higienização, garantindo o abastecimento do Hospital e a entrega dos equipamentos aos funcionários e pacientes.

Mesmo com todo controle e precaução, os estoques dos fornecedores foram esgotando, gerando um aumento abusivo nos preços, fazendo com que o HCB precisasse alterar os fluxos de compras, visando maior agilidade dos processos, a busca de outros fornecedores, além das ações de fabricação própria no HCB.

Também tem sido trabalhado o uso consciente dos EPIs, visando o abastecimento adequado durante toda a Pandemia. A distribuição e registro é acompanhada pessoalmente pela equipe do SESMT.

✓ **Busca de parceiros para doação de equipamentos e confecção de EPI**

Tendo em vista a escassez de fornecedores e o aumento abusivo nos preços do mercado, o HCB tem buscado parceiros para doações de equipamentos de EPI. Essa ação conta com o apoio fundamental da ABRACE, principal parceiro do HCB, para conseguir doação.

✓ **Ações de Ensino e Pesquisa**

Time Integrado de Treinamento (TIT)

O Time Integrado de Treinamento (TIT) foi formalizado em 22 de abril de 2020 com o objetivo de sistematizar os treinamentos institucionais na vigência da Pandemia Covid-19, integrando competências das áreas de Recursos Humanos, Qualidade, Controle de Infecções e Ensino e Pesquisa.

Nos dias 19 e 20 de agosto de 2020 houve a Simulação Realística para a equipe de enfermagem da internação clínica com o tema “Fluxo da condução do óbito do caso suspeito/confirmado nas internações, incluindo a transmissão da má notícia.”

Laboratório de Pesquisa Translacional - LPT

No dia 30 de abril de 2020 o Laboratório de Pesquisa Translacional-LPT do HCB foi habilitado e certificado pelo Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) do Distrito Federal para a realização dos testes para Covid-19.

No dia 18 de maio de 2020 teve início o recebimento de amostras e realização de testes de RT-qPCR para diagnóstico de Covid-19 no LPT.

No dia 9 de junho o equipamento de extração automatizada e a equipe envolvida na realização dos testes por PCR para SARS-CoV 2 recebeu treinamento para operá-lo.

No período compreendido entre 18 de maio e 31 de agosto, foram realizados 3.566 testes. Desses, 1.985 em funcionários (55,7%), 941 em pacientes (26,4%) e 640 em acompanhantes (17,9%).

Projetos de pesquisa sobre Covid-19

Em agosto de 2020 foram aprovados para realização no HCB os projetos de pesquisa:

- “The Association of Kawasaki Disease and Covid-19 with Cardiac complications: A Focused Sub-Study of the international Kawasaki Disease Registry (IKDR)”;
- “Avaliação da repercussão da infecção por SARS-CoV-2 em crianças portadoras de Hemoglobinopatias no Brasil: estudo nacional, multicêntrico, prospectivo”.

✓ **Café com a Diretoria**

Nas segundas-feiras do mês de agosto aconteceram as reuniões do “Café com Diretoria”, utilizando a ferramenta de reuniões virtuais Zoom. Esses encontros abordaram principalmente temas relacionados à pandemia do novo coronavírus. A seguir os pontos de pauta abordados no Café com Diretoria:

- 3 de agosto: situação da Covid-19 entre os funcionários; Agenda 2020: planejamento segundo semestre; exibição dos vídeos de apoio da cantora Célia Rabelo e do jornalista e apresentador Fábio Ramalho;
- 10 de agosto: situação da Covid-19 entre os funcionários; Infectividade do Coronavírus; Implementação de testes RT-PCR para detecção de SARS-Cov-2 no HCB; exibição dos vídeos de apoio da ex-ministra Tereza Campello e do ator Gero Camilo;
- 17 de agosto: situação da Covid-19 entre os funcionários; Planejamento do Corpo Clínico; exibição dos vídeos de apoio da atriz Greice Ivi e da apresentadora Márcia Zarur;
- 24 de agosto: apresentação do Ensino e Pesquisa no HCB: História, produção e relevância; exibição dos vídeos de apoio do ator Daniel Del Sarto e do cantor Léo Santana;
- 31 de agosto: situação da Covid-19 entre os funcionários; apresentação dos projetos Pesquisa de atualização cadastral dos funcionários, Pesquisa de Experiência do Funcionário em parceria com a FIA/USP e Pesquisa de Clima Organizacional em parceria com a consultoria SPOT; Fluxo de Caixa do HCB, Custos e Orçamento 2021.

3.2. Assistência e segurança de pacientes

No dia 26 de agosto o HCB participou de uma reunião com a Vigilância Epidemiológica do DF para discutir as atualizações das notificações de Influenza no contexto Covid-19.

3.3. Proteção e segurança dos funcionários

No mês de agosto o HCB continuou mantendo o controle rigoroso do estoque dos equipamentos de proteção Individual, fazendo análises diárias de consumo, fornecendo os equipamentos aos profissionais e pacientes e providenciando estratégias para a

divulgação e mobilização dos funcionários quanto a importância do uso adequado de EPI's.

Programa Qualidade de Vida – HCB+ Saúde

O pilar Saúde do Programa de Qualidade de Vida, HCB+, manteve as ações voltadas para o autocuidado e bem-estar dos funcionários com a Ginástica Laboral, Meditação e Rodas de conversas, em ações realizadas on-line, com acesso pelo aplicativo Zoom, possibilitando a participação dos funcionários em sua própria estação de trabalho ou casa para aqueles que estão em teletrabalho.

Processo Seletivo – entrevistas e provas on line

Durante a pandemia, com o objetivo de garantir o cadastro reserva dos cargos essenciais do hospital e a manutenção do atendimento assistencial para a comunidade, as etapas de entrevista e de prova foram adaptadas para o formato online. Para isso foi utilizada a plataforma Zoom, garantindo assim a segurança para os candidatos e funcionários envolvidos.

Testagem de Funcionários

Atendendo as recomendações das autoridades de saúde, desde maio o HCB passou a testar seus funcionários para a Covid-19. Além de testar os sintomáticos, os considerados contactantes próximos e os contactantes domiciliares, o HCB adotou a estratégia, por meio de sorteio, para testar também todos os funcionários assintomáticos.

No mês de agosto foram realizados 397 testes de RT/PCR e 317 testes de Sorologia, totalizando a testagem de 714 funcionários, estagiários, residente e terceiros.

3.4. Impacto nos Custos e na Produção

✓ **Custos**

No HCB, a gestão de custos é realizada por meio de uma ferramenta chamada *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), fornecida por uma das mais reconhecidas instituições de planejamento e custos do setor saúde, a Planisa. Adicionalmente, o HCB acompanha a evolução dos custos pelo APURASUS, instrumento que faz parte do Programa Nacional da Gestão de Custos (PNGC).

Diante disso, cabe destacar que, de acordo com a média de janeiro a agosto de 2020 registrada no APURASUS, somente 11,51% do total dos custos do HCB está relacionado aos custos variáveis, enquanto 88,49% é absolutamente comprometido com os custos fixos.

Isto quer dizer que, mesmo durante o período da pandemia do Coronavírus, onde houve o absenteísmo de pacientes e a diminuição da produção em algumas áreas (como por exemplo, cirurgias eletivas e atendimentos ambulatoriais), não houve nenhum impacto nos custos fixos, tendo em vista que a estrutura está preparada para a ocupação total do Hospital.

Em decorrência da pandemia, o HCB teve, somente no mês de agosto de 2020, 170 funcionários afastados. Diante dessa situação, além da necessidade de adequação da infraestrutura do hospital, foi necessário autorizar pagamento de horas extras e contratar emergencialmente profissionais, impactando um acréscimo de R\$ 105.515,40 nos custos fixos do hospital.

Ressalta-se que o HCB tem envidado todos os esforços no sentido de manter as atividades assistenciais e administrativas, com a mesma qualidade e garantia de segurança dos funcionários e pacientes.

Tanto é que, para atender as recomendações nacionais e internacionais de segurança, houve aumento no consumo de materiais de higiene (sabão, álcool gel, papel toalha, etc) e na distribuição de equipamento de EPI a funcionários, pacientes e acompanhantes (máscaras cirúrgicas; capotes (aventais) estéreis e não estéreis, luvas, óculos, protetores faciais, máscaras N95, macacões e toucas). No quadro abaixo apresenta-se o consumo total referente ao mês de agosto:

DESCRIÇÃO	Apresentação	ago/20
MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO e COM TIRAS	UNIDADE	18.600
MASCARA RESPIRADORA N95 PFF2 REGULAR 1860	UNIDADE	545
ALCOOL SOLUCAO LIQUIDA 800ML	UNIDADE	354
SABONETE SOLUCAO LIQUIDA 800ML	UNIDADE	331
OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	UNIDADE	43
OCULOS DE PROTECAO PARA SOBREPOSICAO	UNIDADE	36
AVENTAL DESC. IMPERMEAVEL 50GR/M ² NAO-ESTERIL	UNIDADE	1.390
AVENTAL DESC. IMPERMEAVEL 30GR/M ² NAO-ESTERIL	UNIDADE	33.050
TOUCA PARA PROCEDIMENTO	UNIDADE	22.500

No mês de agosto não houve nenhum processo finalizado para aquisição emergencial de medicamentos, materiais e equipamentos de proteção individual.

✓ **Produção:**

Com relação à produção do HCB, estão sendo feitos todos os esforços no sentido de garantir a continuidade da assistência, sem prejuízo aos pacientes.

No que compete à área assistencial, foram elaborados planos de contingência, já citados neste relatório, que preveem escalas dos médicos em situação de plantão presencial ou remoto, a viabilização e a realização de telemedicina, mantendo atendimento a todas as intercorrências dos pacientes do HCB (cartão vermelho) e sendo atendidas todas as solicitações de internação vindas da Central de Regulação da SES/DF.

Com o objetivo de minimizar o absenteísmo, o HCB tem aumentado o número de teleconsultas, tanto para as consultas de especialidades médicas, quanto para as consultas de assistência complementar essencial (ACE). Para isso, todos os prontuários dos pacientes agendados para a teleconsulta são examinados e são realizadas também as prescrições necessárias.

Outro ponto com relação ao impacto na produção, foi a necessidade de isolamento de algumas áreas (10 leitos de UTI para Covid-19) e de alguns leitos que foram bloqueados para isolamento, impactando na taxa de ocupação, sendo que a média da ocupação hospitalar no mês de agosto de 2020 foi de 59,4%.

Assim, com toda a adequação e esforços para garantir a segurança dos pacientes e dos funcionários, conseguiu-se atingir a quase totalidade das Metas Qualitativas no mês de agosto.

Com relação às Metas Quantitativas, a produção aumentou com relação ao mês de julho de 2020 e conseguiu-se atingir 901 pontos.

4. ATIVIDADES, OCORRÊNCIAS E OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

4.1. Lei Distrital 6.661/2020

No dia 28.08.2020 foi publicada no DODF a Lei Distrital nº 6.661/2020 que aplica, no Distrito Federal, o disposto na Lei federal nº 13.992, de 22 de abril de 2020, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica da Saúde do Distrito Federal – IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE, em razão da Covid-19, enquanto perdurar a vigência do Decreto Legislativo nº 2.284, de 2 de abril de 2020.

A Lei Federal nº 13.992/2020 suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e

qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sendo assim, na eventualidade de o Icipe não atingir as metas pactuadas desde 1º.03.2020, a entidade não poderá ser penalizada enquanto estiver vigente o Decreto Legislativo nº 2.284/2020.

4.2. Políticas Institucionais

No dia 17 de julho de 2020 o Conselho de Administração do Icipe aprovou duas novas políticas institucionais:

- ✓ Política de Ensino e Pesquisa, que tem por objetivo definir as diretrizes institucionais que orientam o planejamento, a organização, a coordenação, a execução, a supervisão/acompanhamento e a avaliação das atividades, processos, projetos e programas desenvolvidos pelo Icipe/HCB nos diversos níveis e modalidades do Ensino e da Pesquisa. Vincula-se à Missão e obedece a Valores do Icipe/HCB que propiciam a consecução dos objetivos estratégicos e o alcance da visão institucional. Contribui, de forma contínua, num círculo virtuoso indissociável de ações de ensino, pesquisa, extensão e assistência, com compromisso de entregar a qualidade da assistência prestada às crianças e famílias usuárias dos serviços do Hospital da Criança de Brasília José Alencar.
- ✓ Política de Educação em Saúde, que tem por objetivos:
 - Alinhar a Política de Educação na Saúde à missão, visão, valores e diretrizes estratégicas, por meio de processos, programas e ações, visando contribuir para os processos assistenciais, administrativos e de gestão;
 - Dispor dos princípios da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), uma vez que o Hospital da Criança (HCB) é um hospital 100% SUS;
 - Obedecer às previsões do contrato de Gestão 076/2019;
 - Transformar as práticas do trabalho, com base em reflexões críticas, propondo o encontro entre o mundo da formação e o mundo do trabalho, através da interseção entre o aprender e o ensinar na realidade dos serviços” (Fonte: Ministério da Saúde);
 - Incentivar a reflexão crítica da atuação profissional, bem como do seu ambiente de trabalho, identificando pontos de melhoria dos processos e das relações de trabalho e estimular a gestão participativa;
 - Aprimorar a gestão do cuidado, considerando o tripé da qualidade assistencial, formado pela gestão da assistência, gestão de equipes e da educação em saúde.

4.3. Economia gerada após negociação do HCB

O HCB se empenha em realizar negociações constantes com fornecedores, buscando com isso uma economia cada vez maior e melhor aplicação dos recursos públicos. No mês de agosto foi gerada economia de **R\$ 162.115,49**, fruto de negociações após o fechamento de novos processos e em renovações contratuais, conforme especificado abaixo:

- a) **Aquisição de bens e serviços** – no mês de agosto foram concluídos **40** processos para aquisição de bens e serviços. Em **19** deles, o HCB negociou o preço constante na melhor proposta e, adicionalmente, obteve um desconto no valor de **R\$ 43.872,27**;
- b) **Termos aditivos a contratos** - no mês de agosto foram prorrogados **6** contratos referentes a prestação de serviços. Em **3** deles, representando 50% do total dos termos aditivos realizados no período, houve a negociação sem reajuste de valores, que representou uma economia de **R\$ 118.243,22**. Nos demais contratos, **3** foram renovados com reajuste abaixo do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, conforme cláusula prevista.

5. ASSISTENCIAL

5.1. Metas Quantitativas

As metas quantitativas estão divididas em 12 grupos, que representam os serviços prestados no Hospital e estão descritos na Cláusula 11.2 do CG 076/2019. Conforme previsto na Cláusula 11.4.III, *“As metas quantitativas de Assistência ambulatorial foram calculadas para 22 (vinte e dois) dias, como média de dias úteis de um mês, por essa razão deverão ser adequadas todos os meses, conforme a quantidade de dias úteis de cada um.”*

Durante a pandemia, especialmente a partir de 11 de março de 2020, conforme especificado acima neste relatório, no item 3, o HCB não poupou esforços para dar continuidade à assistência.

Demonstra-se abaixo o relatório consolidado, conforme previsto na Cláusula 12.2.I do CG, com o quantitativo de produção apurada no mês, informando que foram computados **21** dias úteis e consideradas as metas da Fase 4 (Anexo I do CG).

Grupos de Assistência	Meta	Realizado
Assistência Ambulatorial		
GRUPO I - Consultas Médicas de Especialidades	7.738	6.568
GRUPO II - Assistência Complementar Essencial	4.967	2.981
GRUPO III - Procedimentos Especializados	1.472	1.491
GRUPO IV - Exames por Métodos Gráficos	803	382
GRUPO V - Exames Laboratoriais	22.812	20.257
GRUPO VI - Exames de Bioimagem	1.428	1.521
GRUPO VII - Cirurgias em regime de Hospital Dia	62	33
Assistência Hospitalar		
GRUPO VIII - Saídas Hospitalares	476	381
GRUPO IX - Diárias de UTI	855	968
GRUPO X - Diárias de Cuidados Paliativos	126	104
GRUPO XI – Cirurgias	248	256
GRUPO XII – Transplantes	3	3

Apresenta-se abaixo quadro com quantitativo dos principais exames e procedimentos realizados para pacientes em regime ambulatorial e internação:

Discriminação	Ambulatório	Internação	Total
Endoscopia	36	53	89
Hemoterapia	245	442	687
TRS Diálise Peritoneal	19	0	19
TRS Hemodiálise	124	0	124
Procedimentos especializados	424	495	919
LPF – Eletrocardiograma	114	8	122
LPF – Eletroencefalograma	119	19	138
LPF – Eletroneuromiografia	13	0	13
LPF – Espirometria	3	0	3
LPF – Fonoaudiologia	47	0	47
LPF – Holter	56	6	62
LPF – Manometria	0	0	0
LPF – MAPA	12	0	12
LPF – Phmetria	8	1	9
LPF - Polissonografia	0	0	0
LPF - Potencial Evocado	10	0	10
LPF - Teste de Caminhada	0	0	0
LPF - Tilt Test	0	0	0
LPF - Urodinâmica	0	0	0

Exames Laboratoriais	20.257	19.393	39.650
Raio X	334	703	1.037
Raio X Telecomandado	35	0	35
Ultrassonografia	535	111	646
Tomografia Computadorizada	278	172	450
Ecocardiograma	281	96	377
Ressonância Magnética	39	0	39
DTC - Doppler Transcraniano	19	0	19

5.1.1. Serviços de análises clínicas realizados no Lacen

Neste mês, o HCB utilizou serviços relativos a exames de análises clínicas de laboratório da rede de saúde do DF (LACEN), que foram valorados em **R\$ 3.080,02** No **Anexo I** encontra-se a relação de exames realizados. O valor é informado neste relatório para que a SES-DF promova o desconto do valor em parcela de repasse.

5.2. Metas Qualitativas

“As metas qualitativas buscam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos de organização e a eficácia administrativa. Os indicadores apresentados representam os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES-DF e do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, os quais podem ser modificados, de comum acordo.” (Cláusula 11.3 do CG 076/2019).

Abaixo apresenta-se relatório consolidado das metas qualitativas, o que foi realizado no mês e a pontuação para cada um dos indicadores. (Cláusula 12.2.I do CG 076/2019).

5.2.1. Quadro consolidado meta x realizado

Indicador	Meta	Realizado	Pontos
Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da Central de Regulação da SES-DF	Disponibilizado	100
Satisfação dos Familiares de Pacientes do Hospital	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares $\geq 75\%$ de bom + ótimo	94,9%	100
Satisfação dos Pacientes	Garantir a satisfação das crianças e adolescentes pacientes do Hospital $\geq 75\%$ de bom + ótimo	99,1%	200
Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	95,4%	100

Taxa de Infecção de sítio cirúrgico (ISC)	Manter a taxa de ISC cirurgias limpas (herniorrafias) dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	0,9%	100
Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IACV)	Manter a densidade de IACV nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20/1.000	2,5‰	100
Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar $\geq$ 75%	59,3%	50
Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos $\geq$ 75%	99,4%	100
Média de Permanência Hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses $\leq$ 8 dias	8,5	80

Além dos procedimentos pactuados, que são regulados pela Central de Regulação da SES/DF, mensalmente o HCB disponibiliza para outras unidades da Rede SES-DF os seguintes exames:

Exames ofertados	Número de vagas/mês
Eletrocardiograma (para o HMIB)	20
Endoscopia Digestiva Alta (EDA)	25
Endoscopia Digestiva Baixa (Colonoscopia)	12
Espirometria	40
Manometria	4
Phmetria	10
Potencial Evocado Visual	10
Teste de Caminhada	8
Total	129

Mensalmente o HCB disponibiliza, também, exames laboratoriais às unidades da Rede SES-DF, que estão relacionados no **Anexo II**, identificados pelo ofício HCB de comunicação à SES-DF, com quantidade ofertada e utilizada.

5.2.2. IN ANVISA 04 – dados de UTI

Em atendimento à Instrução Normativa ANVISA nº 4 de 24.02.2010, apresenta-se os indicadores para avaliação da Unidade de Terapia Intensiva-UTI:

Indicador	Método de cálculo	Medida	Agosto
Taxa de ocupação operacional	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes/dia no mês} \times 100}{n^{\circ} \text{ de leitos/dia no mês}}$	%	65,1
Taxa de mortalidade absoluta	$\frac{n^{\circ} \text{ óbitos no mês} \times 100}{n^{\circ} \text{ de saídas no mês}}$	%	3,6
Taxa de mortalidade estimada	PIM2	%	3,8
Tempo de permanência	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes/dia}}{n^{\circ} \text{ de saídas no mês}}$	dias	8,7
Taxa de reinternação em 24 horas	$\frac{n^{\circ} \text{ reinternação no mês} \times 100}{n^{\circ} \text{ de saídas no mês}}$	%	0
Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV)	$\frac{n^{\circ} \text{ de PAV no mês} \times 1000}{n^{\circ} \text{ pacientes/dia em VM no mês}}$	‰	0
Taxa de utilização de ventilação mecânica (VM)	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes/dia em VM no mês} \times 100}{n^{\circ} \text{ pacientes/dia no mês}}$	%	47,3
Densidade de incidência de infecção primária de corrente sanguínea relacionada ao acesso vascular central (IPCS)	$\frac{n^{\circ} \text{ de casos novos de IPCS no mês} \times 1000}{n^{\circ} \text{ pacientes com cateter central/dia no mês}}$	‰	5,5
Taxa de utilização de cateter venoso central (CVC)	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes com cateter central/dia no mês} \times 100}{n^{\circ} \text{ pacientes/dia no mês}}$	%	74,7
Densidade de incidência de infecções do trato urinário relacionados a cateter vesical (ITU)	$\frac{n^{\circ} \text{ de casos ITU no mês} \times 1000}{n^{\circ} \text{ pacientes com SVD/dia no mês}}$	‰	0
Taxa de utilização de sonda vesical de demora (SVD)	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes com SVD/dia no mês} \times 100}{n^{\circ} \text{ pacientes/dia no mês}}$	%	24,7

5.2.3. Visitas domiciliares

No mês de agosto de 2020 foram realizadas **4** visitas domiciliares, todas a pacientes em cuidados paliativos.

De acordo com o plano terapêutico do paciente, a equipe multidisciplinar pode ser composta por profissionais da enfermagem, fisioterapia, nutrição, odontologia, psicologia e serviço social. No caso de pacientes do Programa de Cuidados Paliativos da Oncologia, as visitas domiciliares são sempre acompanhadas pela assistente social da Abrace.

5.2.4. Registro Hospitalar de Câncer-RHC

No mês de agosto de 2020 foram registrados **21** casos novos de câncer, que alimentarão a base de dados nacional (INCA-Instituto Nacional de Câncer), conforme preconiza a legislação vigente.

6. DESEMPENHO E QUALIDADE

O Plano de Trabalho apresentado pelo Icipe previu aferição de dados de desempenho e qualidade, que apresenta-se a seguir:

Indicador	Método de cálculo	Medida	Agosto
Taxa de Infecção de sítio cirúrgico Global	n° infecções de sítio cirúrgico / n° de cirurgias realizadas x 100	%	1,5 (*)
Taxa de adesão aos protocolos e diretrizes de segurança do paciente (auditoria clínica)	n° itens conformes / n° total de itens do checklist x 100	%	95,0
Taxa de eventos adversos por grau de dano	n° de eventos sem dano + dano leve / n° total de eventos notificados x 100	%	33,6
	n° de eventos de dano moderado / n° total de eventos notificados x 100	%	2,7
	n° de eventos de dano grave / n° total de eventos notificados x 100	%	1,8
	n° de eventos com óbito / n° total de eventos notificados x 100	%	0
Taxa de mortalidade hospitalar (48h)	n° de óbitos $\geq$ 48 horas / n° de saídas hospitalares (altas + óbitos + transferência) x 100	%	1,0
Taxa de Absenteísmo a consultas médicas	n° de pacientes faltosos / n° total de consultas agendadas x 100	%	21,0
% de primeira consulta externa (PCE)	n° PCE / n° total de consultas médicas realizadas x 100	%	3,5
Taxa de absenteísmo PCE-Primeira Consulta Externa	n° PCE agendadas / n° de PCE realizadas x 100	%	15,5
Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial	somatório de tempo de espera (em minutos) para o atendimento dos pacientes admitidos para consulta / n° de pacientes admitidos para consulta	minutos	72 (**)
Tempo médio para internação (gerenciamento de leitos)	somatório do tempo da solicitação da internação à ocupação do leito (em minutos) para internação do paciente / n° de pacientes internados (/60)	minutos	40,2 (***)
Taxa de cumprimento às metas quantitativas previstas no contrato de gestão	Soma do % de cumprimento de cada grupo / n° de grupos	%	90,4

(*) Taxa de infecção de sítio cirúrgico global: para aferição deste indicador é realizada pesquisa 30 dias após a cirurgia. Portanto, o percentual informado neste relatório refere-se ao mês anterior.

(**) Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial: estão sendo realizadas ações para melhor aferição do dado a partir do sistema MV. O tempo de espera é contado desde que o paciente chega na recepção do HCB até o atendimento pelo médico. Diversos passos ocorrem a partir da chegada na recepção: conferência do agendamento, conferência de dados de cadastro, acolhimento pela enfermagem (aferição de dados vitais e dados antropométricos), coleta de sangue e realização de exames pré consulta, quando for o caso (maioria dos oncológicos, diabéticos e cardiológicos).

(***) Tempo médio para internação (gerenciamento de leitos): para fins de cálculo foram excluídas as solicitações externas, tendo em vista que o HCB não tem governabilidade sobre a liberação para transporte de pacientes das unidades solicitantes.

7. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AMBULATORIAL

O HCB disponibiliza aos seus pacientes, usuários do SUS, assistência farmacêutica plena garantindo a dispensação de medicamentos a nível ambulatorial por intermédio da Farmácia Ambulatorial. Inaugurada em 1º de fevereiro de 2012, tem como objetivo garantir o acesso ambulatorial ao medicamento de forma segura e racional, a partir do recebimento de orientações que possibilitem a melhora no processo de uso e adesão à farmacoterapia prescrita. Disponibiliza medicamentos fornecidos pela SES-DF, Ministério da Saúde e aquisições pelo próprio HCB com recursos do Contrato de Gestão.

O perfil de dispensação inclui medicamentos da atenção básica, do componente especializado e de média complexidade.

7.1. Movimento no mês

Farmácia Ambulatorial	
Número de pacientes atendidos	2.180
Número de receitas aviadas	3.146
Número de itens dispensados	5.681
Número de unidades dispensadas (SES + HCB)	225.697
Número de unidades dispensadas adquiridas com recursos do Contrato de Gestão	62.194
Valor dos itens dispensados adquiridos pela SES-DF	R\$ 169.554,27
Valor dos itens dispensados adquiridos pelo HCB	R\$ 85.904,63
Valor total dos itens dispensados pela Farmácia Ambulatorial do HCB	R\$ 255.458,90
Valor dos itens disponibilizados pela SES	R\$ 710.237,48
Valor de medicamentos adquiridos no mês, com recursos do Contrato de Gestão, para abastecimento da Farmácia Ambulatorial, para fins de ressarcimento pela SES-DF	R\$ 35.014,76

7.2. Relação de medicamentos e materiais dispensados

Apresenta-se, no **Anexo III**, relação dos medicamentos e materiais dispensados pela Farmácia Ambulatorial no mês, adquiridos com recursos do CG. A relação traz a informação do nome do medicamento/material, apresentação e o número de unidades dispensadas.

7.3. Itens adquiridos no mês para dispensação pela Farmácia Ambulatorial

No **Anexo IV** estão discriminados os “Itens adquiridos no mês para dispensação pela Farmácia Ambulatorial” a pacientes do HCB.

8. COMISSÕES

As Comissões Permanentes do HCB executaram regularmente suas atividades e foram realizadas as seguintes reuniões:

Comissão	Periodicidade	Jun/20	Jul/20	Ago/20
Comissão de Ética Médica	Trimestral	-	-	-
Comissão de Ética em Enfermagem	Trimestral	-	-	08.08
CDME - Comissão de Documentação Médica e Estatística	Bimestral	-	-	-
CEP – Comitê de Ética em Pesquisa	Mensal	05.06	10.07	07.08
CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Mensal	18.06	30.07	27.08
CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	Mensal	26.06	30.07	26.08
CRO – Comissão de Revisão de Óbitos	Quando houver óbito	18.06	22.07	28.08
CRPP – Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente	Mensal	30.06	28.07	04.08
EMTN – Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional	A cada três semanas	-	-	06.08 24.08
CFTPS – Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde	Mensal	18.06	23.07	27.08
CPR – Comitê de Proteção Radiológica	Bimestral	30.06	-	27.08
CIHDOTT - Comissão Intrahospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes	Trimestral	-	-	-
CT – Comitê Transfusional	Trimestral	17.06	-	-
CORESA – Comissão de Residências em Saúde	Três vezes por ano	-	24.07	-
CB – Comissão de Biossegurança	Trimestral	-	-	-
Comitê de Gestão de Risco	Trimestral	-	-	-
Comitê de <i>Compliance</i>	Trimestral	-	-	-
CGRS – Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Bimestral	-	30.07	-
CAFO – Comissão de Avaliação de Fornecedores	Bimestral	-	23.07	-
CPPMO – Comissão de Processamento de Produtos Médicos e Odontológicos	Bimestral	30.06	-	31.08

Ressalta-se que algumas Comissões estão em fase de implantação.

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA

9.1. Relação dos valores financeiros repassados

Conforme item 17.5.1.I do CG 076/2019, informa-se os valores repassados pela SES-DF no mês:

Data	Valor em R\$
11.08.2020	6.683.168,15
11.08.2020	14.319.564,78
11.08.2020	5.843.611,40
11.08.2020	1.574.265,40
Total	28.420.609,73

Com a finalidade de garantir o controle dos saldos, os valores recebidos são aplicados em CDB em registros distintos e é efetivado o resgate de acordo com a necessidade de pagamento dos compromissos assumidos, possibilitando a conciliação dos valores de acordo com o seu destino.

9.2. Custeio

Para custeio, o mês de agosto de 2020 iniciou com o saldo de **R\$ 8.848.153,59**, na conta bancária **060.049.869-7**, mantida junto ao BRB – Banco de Brasília, banco oficial do Distrito Federal.

Neste mês, houve repasse para custeio no montante de **R\$ 24.820.609,73** e o rendimento líquido de aplicações financeiras, conforme previsto na IN STN nº1 de 15 de janeiro de 1997, foi de **R\$ 15.889,25**. Houve, também, o ingresso de recurso referente ao aluguel da cafeteria no valor de **R\$ 505,00**, reembolso do ICIPE referente a salários no valor de **R\$ 6.497,76** e, por fim, o ingresso de **R\$ 2.210,46** referente à devolução de recursos de supridos, reembolso do plano de saúde por funcionário e outros.

O valor total do desembolso de custeio foi de **R\$ 24.206.039,97**. Assim sendo, o saldo bancário de custeio, no final do mês, ficou em **R\$ 12.687.825,82**.

9.3. Reserva Técnica

Em agosto de 2020 não existe saldo a ser informado decorrente da impossibilidade de formação de reserva técnica.

9.4. Investimento

Não houve repasse para investimento, uma vez que não está previsto no contrato de gestão atual.

9.5. Fluxo de caixa

O relatório completo de execução financeira e execução fiscal, bem como o extrato da conta bancária específica, o extrato de aplicações financeiras e o extrato de tarifas bancárias encontra-se no **Anexo V**, contemplando a movimentação do mês.

Apresenta-se abaixo o relatório sintético de execução financeira no mês, pelo critério de fluxo de caixa, ou seja, valores efetivamente recebidos e valores efetivamente pagos.



CUSTEIO	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL	8.448.153,59
INGRESSOS	
REPASSE SES - BRUTO	28.420.609,73
OUTROS INGRESSOS/REND. APLIC. FINANC.	25.102,47
DESCONTO CONTRATUAL - METAS	-
REPASSE SES - LÍQUIDO	28.420.609,73
TOTAL DE INGRESSOS	28.445.712,20
DESEMBOLSOS	
INSUMOS HOSPITALARES	2.368.919,37
Material Médico Hospitalar	368.729,71
Drogas e Medicamentos	1.476.618,81
Insumos Laboratório	500.206,96
Gases Medicinais	23.363,89
PESSOAL	15.879.861,21
Pessoal CLT	7.023.049,91
13º Salário	3.823.530,09
Pessoal Cedido SES	-
Encargos	5.033.281,21
OUTROS CUSTOS COM PESSOAL	1.062.417,16
Cursos e Treinamentos	9.432,40
Plano de Saúde dos Funcionários	999.886,96
Vale Transporte	53.097,80
MATERIAIS	886.598,18
Material de Informática	18.275,00
Material de Uso e Consumo	404.013,90
Material de Manutenção	450.657,28
Supridos	-
Outros Materiais	13.652,00
GASTOS GERAIS	4.008.244,05
Serviços de Terceiros	3.404.979,57
Serviço de Vigilância	419.984,15
Serviço de Higienização e Limpeza	707.075,86
Serviço de Alimentação	1.166.636,84
Serviço de Lavanderia	57.283,62
Serviços de Informática	221.175,46
Serviços Exames Laboratórios	71.931,87
Serviço de Esterelização	29.609,65
Serviço de Viagem e Estadia	-
Tributárias s/ NF	424.508,31
Outros Serviços	306.773,81
Água	386.416,72
Energia Elétrica	192.811,63
Telefone/Internet	12.540,03
Bancárias	9.996,10
Outros Gastos Gerais	1.500,00
TOTAL DE DESEMBOLSOS CUSTEIO	24.206.039,97
SALDO (CUSTEIO)	12.687.825,82

Note-se que no item Pessoal – Pessoal Cedido SES - o valor está zerado, por não se tratar de desembolso.

O valor para desconto na parcela subsequente, conforme item 7.2.6 do CG 076/2019, deverá ser informado à CACGR e ao HCB “pela SUGEP até o 1º dia útil do mês subsequente ao mês de competência do pagamento”. A SES/DF ainda não informou o valor a ser descontado para os meses de maio, junho e julho de 2020.

O valor total de custeio do HCB no mês foi de **R\$ 24.206.039,97**, acrescido de **R\$ 3.080,02** referente ao acordo de cooperação com unidades da rede SES-DF, totalizando **R\$ 24.209.119,99**. Desse montante, deve-se deduzir o valor dos medicamentos adquiridos com recursos de contrato de gestão, para abastecimento da farmácia ambulatorial, no valor de **R\$ 35.014,76**.

No que se refere aos desembolsos com custeio, observa-se que os gastos com Insumos Hospitalares totalizaram **R\$ 2.368.919,37**. O maior desembolso foi com o grupo Pessoal, no valor de **R\$ 15.879.861,21 (com a 1ª parcela do 13º)**. No grupo Outros Custos com Pessoal o desembolso total foi de **R\$ 1.062.417,16**. No grupo Materiais o desembolso foi de **R\$ 886.598,18** e, por fim, no grupo de Gastos Gerais, com desembolso total de **R\$ 4.008.244,05**, destaca-se o desembolso com Serviços de Terceiros no valor de **R\$ 3.404.979,57**.

9.6. Notas Fiscais

Conforme item 17.5.1.III do CG 076/2019 junta-se, no **Anexo VI**, cópias digitalizadas dos documentos fiscais que comprovam as despesas efetuadas no mês. As Notas Fiscais estão sempre acompanhadas da cópia do recibo de pagamento bancário e organizadas em ordem cronológica, compatível com o extrato bancário.

9.7. Despesas não ASPS

Apresenta-se planilha de controle dos gastos das atividades não ASPS (Ações e Serviços Públicos de Saúde) pagas no mês, conforme explicitado acima no item **Fluxo de Caixa**.

DATA VECTO.	DESCRIÇÃO	PRESTADOR	Nº NF	VALOR
31/08/2020	Plano de Saúde	Amil - Assistência Médica Internacional S/A	792256	970.345,91
31/08/2020	Plano de Saúde Odontológico	Amil - Assistência Médica Internacional S/A	30787056	29.541,05
				999.886,96

9.8. Suprimento de Fundos

O Suprimento de Fundos é um valor creditado em conta específica de um número limitado de funcionários do HCB mediante ordem bancária, tendo prazo certo para aplicação e para comprovação, com a finalidade de pagamento de despesas inerentes ao contrato de gestão, referentes à aquisição de bens ou serviços de pequeno valor quando as circunstâncias não permitirem o processamento normal.

Para realização de despesa são observados os princípios que regem qualquer tipo de gestão, ou seja, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, bem como a aquisição mais vantajosa para o HCB. O tipo de itens que podem ser adquiridos, valores e demais detalhes estão normatizados na Resolução HCB 159, de 1º.10.2019.

Para concessão de auxílio financeiro exclusivamente para locomoção de paciente do HCB e de seu acompanhante até o hospital e deste à sua residência, dentro do território do Distrito Federal e Região do Entorno o HCB tomou por base o Decreto 24.673/2004, que dispõe sobre o Suprimento de Fundos nas unidades de Saúde do Distrito Federal e a Portaria SES 490, de 12.12.2008. No HCB os critérios específicos estão normatizados na Resolução HCB 160, de 1º.10.2019.

Visando o custeio excepcional de refeições para paciente ambulatorial e acompanhante, o HCB segue a Resolução 161, de 1º.10.2019, para concessão de auxílio pelo Serviço Social, em casos em que o paciente esteja em situação de vulnerabilidade social e preencha os requisitos previstos na Resolução.

No mês de agosto de 2020 não foram disponibilizados recursos para suprimento de fundos.

Vale esclarecer que as cópias dos pareceres das prestações de contas de cada suprido seguem anexadas aos comprovantes de adiantamento de suprimento de fundos.

9.9. Associação dos Funcionários do HCB

A Associação dos Funcionários do HCB (AHCB), fundada em 17 de setembro de 2012, recebe contribuição que é descontada dos funcionários celetistas na folha de pagamento, considerando a autorização de cada associado no ato de sua adesão à AHCB e o valor é repassado à conta bancária da Associação.

No mês de agosto o valor total descontado dos funcionários associados da AHCB foi de **R\$ 18.394,04** e o valor foi repassado à AHCB no dia 31.08.2020, conforme pode ser constatado no extrato bancário.



9.10. Recolhimento de encargos e certidões negativas

No **Anexo VII** estão os comprovantes de recolhimento de encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais, bem como as certidões negativas de:

Documento	Órgão emissor	Válida até
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	Caixa Econômica Federal	16.09.2020
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Poder Judiciário Justiça do Trabalho	27.02.2021
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Receita Federal PGFN	19.01.2021
Certidão Negativa de Débitos	Distrito Federal Secretaria de Estado da Fazenda Subsecretaria da Receita	30.12.2020

9.11. Balancete financeiro

Conforme item 17.5.1.VI do CG 076/2019, o HCB deve apresentar, mensalmente, o Balancete financeiro. Assim, apresenta-se, no **Anexo VIII**, o balancete financeiro do mês.

10. GESTÃO DE PESSOAS

Com relação à gestão de recursos humanos, o CG 076/2019 em sua cláusula 7.1.II, estabelece que a instituição deve dispor e gerir recursos humanos suficientes e qualificados para o atingimento de seus objetivos, seja por contratação de empregados celetistas em quadro permanente do hospital, ou, conforme cláusula 7.2, profissionais disponibilizados pela SES-DF, a título de cessão.

10.1. Quadro de pessoal ativo: CLT + cedidos SES-DF

Corpo Funcional	Total
Cedidos pela SES	63
Contratados CLT	1.462
Ativos	1.525

10.2. Cedidos

10.2.1. Relação de cedidos

Conforme item XIV da cláusula 17.5 do CG 076/2019 apresenta-se, no **Anexo IX**, relação contendo nome do servidor, matrícula, horas semanais cedidas pela SES-DF e a Unidade Administrativa/lotação de origem.

É importante salientar que o item 4 da Cláusula 7.2 do CG 076/2019 estabelece que *“a cessão para a organização social deve estar condicionada ao abatimento do valor da remuneração do servidor cedido, quando do repasse do valor do Contrato de Gestão pelo Distrito Federal, descontando-se do valor contratual destinado ao pagamento de pessoal”*. Dessa forma, o valor descontado da parcela mensal do CG não pode ser considerado como despesa, pois exclui-se do valor efetivamente executado o montante referente à remuneração do servidor cedido.

Os valores gastos pela SES-DF com pessoal cedido ao HCB devem ser abatidos do valor de custeio do CG 076/2019 e, portanto, não devem ser considerados para o limite das despesas com pessoal.

Cabe ressaltar que, de acordo com o item 6 da Cláusula 7.2 do CG 076/2019, *“o valor da remuneração do pessoal cedido ao HCB, a ser abatido do repasse do Contrato de Gestão, deverá ser informado mensalmente à Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados – CACGR e à Contratada, pela SUGEP, até o 1º dia útil do mês subsequente ao mês de competência do pagamento”*.

10.2.2. Registro de ponto

O **Anexo X** apresenta o registro de ponto dos servidores cedidos, conforme item II da cláusula 12.2 do CG 076/2019. Ressalta-se que o HCB sempre enviou e que manterá o envio desses documentos ao Núcleo de Pessoas da lotação de origem de cada servidor.

Não é possível encerrar as folhas de ponto até o fechamento do relatório mensal de prestação de contas. Por esse motivo, encaminha-se sempre as folhas de ponto do mês anterior ao mês do relatório.



10.3. Contratados CLT

10.3.1. Relação de contratados

O **Anexo XI** apresenta relação com a quantidade de empregados, detalhados conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

10.3.2. Folha de pagamento (resumo)

O **Anexo XII** apresenta quadro sintético de despesas com pessoal celetista, conforme item 17.5.1.IV do CG 076/2019.

10.3.3. Demissões

No mês foram registradas **9** demissões, 5 por iniciativa do funcionário e 4 por iniciativa da instituição.

10.3.4. Absenteísmo

Assim como o registro de ponto, o absenteísmo funcional é um indicador que não é possível apurar até o fechamento do relatório mensal de prestação de contas. Por esse motivo, encaminha-se sempre o dado referente ao mês anterior ao mês do relatório. No mês de julho o índice de absenteísmo foi **10,35%**.

10.4. Ações trabalhistas

O ICIPE/HCB tem **17** ações trabalhistas em tramitação no TRT 10ª Região e **3** ações no MPT.

10.5. Limite de gastos com pessoal

O Contrato de Gestão 076/2019 estabelece no item 17.1.14 *“Observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual;”*.

Por outro lado, o item 7.2.4, que regula a cessão de servidores da SES-DF ao HCB/ICIPE, estabelece que *“A cessão para a organização social deve estar condicionada ao*

abatimento do valor da remuneração do servidor cedido, quando do repasse do valor do Contrato de Gestão pelo Distrito Federal, descontando-se do valor contratual destinado ao pagamento de pessoal;"

Assim, visando atender ao disposto no CG 076/2019 e na Lei Complementar nº 101/2000, para calcular o limite de despesas com pessoal, o Icipe/HCB procede da seguinte forma:

- Aplica a metodologia conferida pelo artigo 18 da LRF, que estabelece que a série anual é resultado dos valores gastos com pessoal no mês de referência, somado a estes gastos nos 11 meses anteriores;
- A data inicial para cálculo do limite das despesas com pessoal é 20 de setembro de 2019, data de assinatura e início da vigência do CG 076/2019;
- Considera como Despesa Total com Pessoal (DTP), o somatório dos gastos com os ativos, de qualquer espécie remuneratória, excluindo as despesas indenizatórias (conforme artigo 18 da LRF);
- O limite das despesas com salários e encargos em 70%, tem como referência o valor anual de custeio;
- Conforme a cláusula 7.2 do CG 076/2019, já citada, os valores gastos pela SES-DF com pessoal cedido ao HCB devem ser abatidos do valor de custeio do contrato de gestão e, portanto, não devem ser considerados para o limite das despesas com pessoal.

Assim, com esse entendimento, para fins de acompanhamento parcial, no período de 20 de outubro de 2019 a 31 de agosto de 2020, o gasto com pessoas foi de **57,0%** da receita.

DESCRIÇÃO	AGO/2020	ACUM CG
Salários CLT	8.249.622	82.428.148
Encargos CLT - Bruto	5.463.806	55.276.058
(-) Indenizações Rescisórias	111.022	1.117.141
Encargos CLT - Líquido	5.352.784	54.158.918
TOTAL CUSTO COM PESSOAL	13.602.406	136.587.065
RECEITA (VALOR DA PARCELA)	22.277.227	239.729.978
% CUSTO COM PESSOAL	61,1%	57,0%

Cabe ressaltar que, para a efetiva aferição do cumprimento da cláusula, será necessário o transcurso de 12 meses de execução do contrato de gestão.

11. ENSINO E PESQUISA

11.1. Ensino

Em agosto foram recebidos 17 novos residentes, 28 novos alunos de graduação e 30 novos internos de medicina. Incluindo aqueles residentes que iniciaram em meses anteriores e permaneceram, o total foi de 140 pessoas.

11.2. Educação na Saúde

Conforme cláusula 17.1.17 do CG 076/2019, cabe ao HCB: *“Promover ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais contratados e cedidos para execução do presente Contrato de Gestão;”*.

De 20 de julho a 31 de agosto foram realizadas ações de educação permanente na saúde e de educação continuada na saúde, tais como capacitação, treinamento e desenvolvimento, para os profissionais contratados e servidores cedidos, que estão descritas no **Anexo XIII**, acompanhadas das listas de presença e certificados.

Vale esclarecer que são realizados treinamentos internos e externos e visitas técnicas. Os treinamentos internos seguem acompanhados de lista de presença, os externos de certificado de participação e as visitas técnicas de relatório. No caso de treinamentos externos, em algumas situações os certificados são disponibilizados após o término do treinamento e por essa razão os certificados são disponibilizados no relatório de prestação de contas do mês subsequente.

11.3. Seminários de pesquisa e grupos de estudo

Foram realizados no mês de agosto os seguintes seminários de pesquisa e grupos de estudo:

Seminários de pesquisa e grupos de estudo	Encontros (dias)
Neoplasias Hematológicas	3, 10, 17, 24 e 31
Neuro-oncologia	7, 14, 21 e 28
Transtornos do Neurodesenvolvimento	2, 3, 5, 8, 12, 13, 16, 19 e 23

11.4. Sessões científicas temáticas

Foram realizadas no mês de agosto as seguintes sessões científicas:

Sessões científicas Temáticas	Encontros (dias)
Alergia	4, 18 e 25
Dermatite atópica	15
Endocrinologia	3, 10, 17, 24 e 31
Gastroenterologia	3, 4, 6, 7, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 24, 25, 27, 28 e 31
Nefrologia	3, 6, 10, 13, 17, 20, 24, 27 e 31
Neurocirurgia	6, 13, 20 e 27
Odontologia	26
Onco-hematologia	6, 13, 20 e 27
Pneumologia	3, 10, 17, 24 e 31
Reumatologia	5, 12, 19 e 26

11.5. Telemedicina

Foram realizadas no mês de agosto sessões de teleconferência de Oncologia Pediátrica, com discussão de casos clínicos:

Telemedicinas	Encontros (dias)
Casos Oncológicos Complexos	11
Mielodisplasia	12 e 19
Mielodisplasia Internacional	26
Projeto Amar-te "Casos Oncológicos Pediátricos"	6, 13, 20 e 27
Protocolo de tratamento do Linfoma Hodgkin em Crianças e Adolescentes (LHBRA2015)	4 e 18
Tumor de Células Germinativas - TCG	6, 13, 20 e 27

12. COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E EVENTOS

12.1. Comunicação

Em agosto, o Hospital foi mencionado ao menos 20 vezes pelos principais veículos de comunicação do Distrito Federal. O Correio Braziliense publicou, em seu site, matéria sobre a campanha #ForçaSaúde, organizada pelo HCB, que reúne vídeos, gravados por

personalidades brasileiras de diversas áreas de atuação, com mensagens de apoio aos funcionários do Hospital.

Outros assuntos abordados pela imprensa em matérias que mencionaram o Hospital da Criança de Brasília foram sobre as crianças que precisam de medicamento específico para tratamento da atrofia muscular espinhal (AME); liberação de recursos provenientes de emenda parlamentar e questões relativas ao atendimento em casos de Covid-19 (como vagas para internação e UTI e informação sobre óbitos) na rede pública de saúde do DF.

12.2. Redes sociais

No mês de agosto o número de curtidas na página do HCB no Facebook chegou a 21.036. O Hospital também alcançou 21.724 seguidores na página da rede social. Com isso, mais de 75 mil pessoas receberam qualquer atividade da página incluindo publicações, publicações de outras pessoas, anúncios para curtir página, menções e check-ins.

A publicação com maior repercussão neste mês foi a foto da fachada do ambulatório do HCB, acompanhada de legenda sobre as plantas cultivadas no Hospital. A publicação recebeu 357 reações, comentários e compartilhamentos e alcançou mais de 5.588 pessoas.

Detalhes da publicação



Hospital Da Criança De Brasília José Alencar
Publicado por Giovanna Coelho (1) · 21 de agosto ·

Você sabia?

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) conta com uma extensa área verde: você já deve ter reparado na variedade de plantas e flores cultivadas nos jardins. Devido ao público infantil do Hospital, elas são cuidadosamente selecionadas e tornam o ambiente mais aconchegante e agradável.

#HCB #Saúde #Crianças #ÁreaVerde #Natureza #Beleza




Obtenha mais curtidas, comentários e compartilhamentos
Ao impulsionar esta publicação, você a mostrará para mais pessoas.

5.588 Pessoas alcançadas 625 Engajamentos

275 24 comentários 20 compartilhamentos

Curtir Comentar Compartilhar

Desempenho da sua publicação

5.588 Pessoas alcançadas

357 Reações, comentários e compartilhamentos

248 Curtir	222 Na publicação	26 Em compartilhamentos
64 Amei	59 Na publicação	5 Em compartilhamentos
25 Comentários	24 Em uma publicação	1 Em compartilhamentos
20 Compartilhamentos	20 De uma publicação	0 Em compartilhamentos

268 Cliques em publicações

62 Visualizações de foto	0 Cliques no link	206 Outros cliques
--------------------------	-------------------	--------------------

FEEDBACK NEGATIVO

1 Ocultar publicação	0 Ocultar todas as publicações
0 Denunciar como spam	0 Descurtir Página

As estatísticas informadas podem estar defasadas em relação ao que aparece nas publicações

12.3. Homepage

O número total de sessões realizadas por usuários na Home Page em agosto foi de 231 mil. As páginas mais visitadas além da principal foram referentes às ofertas de trabalho, compras, fale conosco e publicações. Neste mês, o site passou a oferecer funcionalidades para os usuários, como instruções para a marcação de consultas e a lista de especialidades médicas ofertadas pelo Hospital.

12.4. Visitas técnicas

- ✓ 6 de agosto – um representante da Limão Paisagismo;
- ✓ 10 de agosto – um representante da Clínica Santa Helena.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1. Informações para atendimento à IN TCDF 02/2018

No **Anexo XIV** apresenta-se os dados para atendimento à Instrução Normativa-IN 02/2018 do TCDF:

13.1.1. Despesas

Nome completo do credor, CPF/CNPJ, valor, data do pagamento, nº documento fiscal, nº do documento de pagamento, forma de pagamento, histórico da despesa, observação.

13.1.2. Pessoal

Nome completo do empregado/prestador de serviço, CPF, função, setor de trabalho, vencimento básico, produtividade, outras verbas remuneratórias, descontos, total líquido, natureza do vínculo

13.1.3. Contratos

Nº do contrato, nome completo do contratado, CPF/CNPJ, objeto, vigência, valor total do contrato, valor mensal do contrato

13.2. Apresentação dos dados mensais – BPA, AIH e APAC

O HCB registra, mensalmente, nos Sistemas de Informação do SUS, os dados de produção referentes a BPA, AIH e APAC. Abaixo, recorte dos protocolos de entrega em meio magnético, relativos à competência do mês anterior e, no **Anexo XV**, cópia completa dos comprovantes.

*****Versao: 02.89	
MS/SAS/DATASUS/	SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS
06/08/2020	RELATORIO DE CONTROLE DE REMESSA
*****Versao banco :202007a	
DATA COMP. JUL/2020	
ORGÃO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO	
NOME : HOSP DA CRIANÇA DE BRASÍLIA	
SIGLA : HCB	
CGC/CPF: 10942995000163	
Carimbo e Assinatura : _____	
SECRETARIA DE SAÚDE DESTINO DOS B.P.A.(s)	
NOME : SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	

BPA – Boletim de Procedimentos Ambulatoriais

MS-DATASUS	PROGRAMA DE APOIO A ENTRADA DE DADOS DE AIH - SISAIH01
VERSÃO: 17.80	HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR
	PROTOCOLO DE REMESSA
	PAG.: 1
	APRESENTAÇÃO: 08 / 2020
	DATA: 14/08/2020
CRES.....: 687661-7 ESFERA ADM.....: PÚBLICO CPF DIR. CLÍNICO: 080.355.635-72 TELEFONE.....: 3025-8350	

AIH – Autorização Internação Hospitalar

*BDSIA202007a*****Versao 02.40*	
MS/SAS/DATASUS/0301	SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS
07/08/2020	RELATORIO DE CONTROLE DE REMESSA

Tabela : 202007a	
DATA COMP. JUL/2020	
ORGÃO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO	
NOME : HOSP DA CRIANÇA DE BRASÍLIA	
SIGLA : HCB	
C.G.C. : 00.394.700/0001-08	
Carimbo e Assinatura : _____	
SECRETARIA DE SAÚDE DESTINO DOS A.P.A.C.(s)	
NOME : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF	

APAC – Autorização para Procedimento de Alta Complexidade

13.3. Gestão da Qualidade

2º Ciclo de Auditoria Interna da Gestão da Qualidade

No dia 10 de agosto foi iniciado o segundo ciclo de auditoria interna da gestão da qualidade. O processo de auditoria interna foi retomado com todas as observações de segurança neste mês de agosto, é imprescindível o monitoramento dos processos neste momento com o intuito de avaliar a qualidade dos processos que estão sendo executados, utilizando como norteador as novas recomendações de segurança de enfrentamento a pandemia, a legislação vigente e os padrões ONA. As visitas serão realizadas pela equipe da Gestão da Qualidade com previsão de encerramento até o mês de setembro.

Treinamento do Módulo de Gestão de Indicadores

Nos dias 25, 26, 27 e 28 de agosto a Gestão da Qualidade promoveu o treinamento de lançamento de valores e análise crítica dos indicadores do HCB. O objetivo foi capacitar os gestores para o lançamento de valores e análise crítica dos indicadores. As funcionalidades do sistema de gestão estratégica e qualidade foram apresentadas bem como a metodologia padrão adotada para análise crítica dos resultados institucionais.

13.4. Ofícios encaminhados à SES no mês (HCB)

Para melhorar a comunicação e controle dos assuntos tratados, informa-se abaixo a relação dos ofícios encaminhados aos diversos órgãos da SES-DF no mês de referência deste relatório:

- ✓ 04.08.2020 – OF. HCB 500/2020 – (SES/GAB/GATCG/DAQUA/CGCSS) - Solicita esclarecimento acerca da contabilização de Metas Cirúrgicas;
- ✓ 04.08.2020 - OF. HCB-ICYPE/SUPEX Nº 60/2020 – (SES/SUGEP/COAP/DIAP/GPCR) – Resp. OF. 2683/2020 SES/SUGEP/COAP/DIAP/GPCR;
- ✓ 06.08.2020 - OF. HCB-ICYPE/SUPEX Nº 61/2020 – (SES/CACGR) – Resp. ao OF. 19/2020 SES/GAB/CACGR-HCB-CONT-76-2019;
- ✓ 10.08.2020 - OF. HCB-ICYPE/SUPEX Nº 66/2020 – (SES/GAB/AJL/NJUD) – Resp. OF. 11568/2020 SES/AJL/NJUD;
- ✓ 10.08.2020 - OF. HCB-ICYPE/SUPEX Nº 69/2020 – (SES/CGCSS/CACGR) - Despesas do HCB em decorrência da pandemia do coronavírus;
- ✓ 11.08.2020 – OF. HCB-ICYPE/SUPEX Nº 70/2020 – (SES/CACGR/CGCSS) – Resp. ao OF. 14/2020 SES/GAB/CACGR;
- ✓ 11.08.2020 - OF. HCB-ICYPE/SUPEX Nº 71/2020 – (SES) – Solicitação de reajuste contratual do valor do Contrato de Gestão nº 076/2019;
- ✓ 12.08.2020 - OF. HCB-ICYPE/SUPEX Nº 73/2020 – (SES/CGCSS) – Solicita correção de cadastro no CNAE;

- ✓ 12.08.2020 - OF. HCB-ICYPE/SUPEX Nº 74/2020 – (SES/DIAP/GPCR) – Retorno do Servidor Daniel Bruno;
- ✓ 13.08.2020 - OF. HCB-ICYPE/SUPEX Nº 75/2020 – (SES/CACGR) - Atualização do Saldo a Receber referente ao CG 076/2019 – em 12.08.2020;
- ✓ 13.08.2020 - OF. HCB-ICYPE/SUPEX Nº 76/2020 – (SES/CACGR) - Encaminha Relatório de Gestão – julho 2020
- ✓ 13.08.2020 – OF. HCB-ICYPE/SUPEX Nº 77/2020 – (SES/DIAP/GPCR) – Levantamento das horas de adicional noturno realizadas para pagamento;
- ✓ 14.08.2020 – OF. HCB 507/2020 – (SES/Gerência de alta complexidade) – Autorização para emissão de APAC (Hemodiálise);
- ✓ 14.08.2020 - OF. HCB-ICYPE/SUPEX Nº 78/2020 – (SES/RTD) - Encaminha indicadores da UTI - Julho de 2020;
- ✓ 17.08.2020 – OF. HCB-ICYPE/SUPEX Nº 80/2020 – (SES) – Recursos de Investimento ao Contrato de Gestão nº076/2019;
- ✓ 18.08.2020 - OF. HCB-ICYPE/SUPEX Nº 82/2020 – (SES/CGCSS) - Encaminha Certidões Negativas;
- ✓ 18.08.2020 - OF. HCB-ICYPE/SUPEX Nº 83/2020 – (SES) - Resposta ao OF. Nº 653/2020 SES/SAIS;
- ✓ 18.08.2020 - OF. HCB-ICYPE/SUPEX Nº 84/2020 – (SES/OUV) – Resp. Circular 05/2020;
- ✓ 18.08.2020 - OF. HCB-ICYPE/SUPEX Nº 85/2020 – (SES/CGCSS/CACGR) - Relatório de Internação de Pacientes Pediátricos do HCB por Covid-19;
- 20.08.2020 - OF. HCB-ICYPE/SUPEX Nº 88/2020 – (SES/SRSSU/DIRASE/CAPS AD-SM) – Agenda reunião;
- ✓ 20.08.2020 - OF. HCB-ICYPE/SUPEX Nº 89/2020 – (SES/GCCH/DICS/CCSGI/SUPLANS/CGCSS) – Habilitação do HCB em Neurocirurgia - Serviço de neuropatologia;
- ✓ 21.08.2020 – OF. HCB-ICYPE/SUPEX Nº 91/2020 – (SES) - Autorização para emissão de APAC (Hemodiálise);
- ✓ 21.08.2020 – OF. HCB-ICYPE/SUPEX Nº 92/2020 – (SES/ALI/NJUD) - PROCESSO: 0722424-77.2020.8.07.0016;
- ✓ 25.08.2020 - OF. HCB-ICYPE/SUPEX Nº 94/2020 – (SES/SAIS) – Resp. ao Of. 705/2020 SES/SAIS;
- ✓ 26.08.2020 - OF. HCB-ICYPE/SUPEX Nº 95/2020 – (SES/CGCSS) – Situação escolar das crianças internadas no HCB;
- ✓ 26.08.2020 - OF. HCB-ICYPE/SUPEX Nº 96/2020 – (SES/CACGR) – Resp. memorando 43969475;
- ✓ 27.08.2020 – OF. HCB-ICYPE/SUPEX Nº 98/2020 - (SES/GCCH/DICS/CCSGI/SUPLANS/CGCSS/CACGR) – Resp. OF. 22/2020 SES/SUPLANS/CCSGI/DICS/GCCH;
- ✓ 28.08.2020 - OF. HCB-ICYPE/SUPEX Nº 100/2020 – (SES/CCPCOMFI-DF) – Encaminha fichas de investigação de óbitos;
- ✓ 31.08.2020 - OF. HCB-ICYPE/SUPEX Nº 101/2020 – (SES) – Resp. ao OF. 5495/2020 SES/GAB;
- ✓ 31.08.2020 - OF. HCB-ICYPE/SUPEX Nº 102/2020 – (SES/SAIS) – Resp. ao Despacho SES/SAIS – Cirurgia Cardíaca Pediátrica.

-----X-----

Brasília (DF), 14 de setembro de 2020


Renilson Rehem
Superintendente Executivo do HCB